"QUEM A PATROCINAVA" INFLUXO ECONÔMICO E CONCESSÕES DE ALFORRIAS NA FAINA AURÍFERA NO TERMO DE MARIANA, 1750-1779

Carlo Guimarães Monti
Centro Universitário Barão de Mauá
Doutor em História

Resumo: O artigo estuda a concessão de alforrias em época da diminuição da produção aurífera em Nossa Senhora do Carmo entre 1750 e 1779, atual cidade de Mariana. Verifica-se o período de crise na produção mineradora estimulou as concessões de liberdades, como parte da historiografia aponta. O conjunto de fontes utilizado é composto pelas cartas de alforria, testamentos e inventários dos senhores que alforriaram no período, o que permitiu também a comparação entre o perfil padrão do escravo manumitido e os outros cativos possuídos pelos senhores, além de possibilitar o acompanhamento do desenrolar do processo da liberdade. Verificou-se que a questão econômica influenciou nas concessões, de forma pontual. Para além disto, foi demonstrado a significativa participação da família escrava, que marcou e possibilitou muitas das liberdades concedidas. O processo de concessão das alforrias demonstrou-se complexo para além das questões econômicas.
Palavras-chave: alforrias, escravidão, Minas Gerais (século XVIII).

Abstract: This article studies the concession of emancipations in a time of decreasing of gold production in Nossa Senhora do Carmo between 1750 and 1779, currently the city of Mariana, state of Minas Gerais. It was observed that the period of crisis in mining production encouraged the concessions of emancipations, as the historiography points out. The set of sources used in the study consists of writs of emancipation, wills and inventories from the slave-owners who granted the writs of emancipation in that period, which also allowed comparing the profile of the standard manumitted slave and the others owned by the slave-owners, besides the possibility of following the process of freedom. It was verified that the economic question influenced the concessions, but in an individual basis. In addition, the significant participation of the enslaved families was demonstrated, which marked and made it possible many of the granted freedoms. The process of granting manumission proved to be complex beyond economic issues.
key words: emancipation, slavery, Minas Gerais (18th century).

INTRODUÇÃO

No Brasil a legalidade do ato da alforria remonta às Ordenações Filipinas de 1603. Já em 1684 temos cartas registradas. Do ponto de vista jurídico, a alforria seria o ato do senhor em "*demitir de si o domínio e poder que tinha (contra direito) sobre o escravo, restringindo-o ao seu estado natural de livre, em que todos os homens nascem*" (MALHEIRO, 1944: 52). O resultado seria uma mudança de *status* que o cativo teria, passando a ser um forro: aquele que tem alforria; liberto; livre; desobrigado; escravo forro. Se um senhor manumitisse "*e não revogasse esse ato em vida*", ninguém poderia fazê-lo (MALHEIRO, 1944: 53).

A liberdade devia ser registrada em cartório para proteger a mudança de *status* do escravo. Era o registro desta que fazia a liberdade boa e válida, cerca de 80% dos ex-cativos

registravam a sua liberdade (SCHWARTZ, 1974: 100).

O estudo dessa fonte é necessário por não haver leis cíveis, nem eclesiásticas que tratem expressamente das alforrias (SCHWARTZ, 1974: 80). A análise das liberdades será feita a partir do nosso objetivo que é examinar os padrões daqueles que foram alforriados em Mariana e seu termo, buscando os fatores que influenciaram nestas práticas[1]. Com o total dos 811 registros coletados tivemos 982 escravos alforriados, dos quais 26,8% foram manumitidos por alforrias em conjunto que representaram 9,4% dos registros.

Dos 637 proprietários de escravos que concederam as alforrias no período pesquisado, cruzamos seus dados com os livros de registros do Arquivo Histórico Casa Setecentista de Mariana[2]. O que resultou num total de 160 senhores que tinham alforriado e deixaram testamentos, inventários ou testamentária que também foram estudados, nos abastecendo com informações sobre seus planteis.

A historiografia sobre o período tendeu em apontar a concessão das alforrias como determinadas por movimentos de cunho econômico, atrelando a crise na faina aurífera com a ocorrência de alforrias. Alguns historiadores acabaram relacionando crise econômica com quantidade de alforrias concedidas. Os senhores aliviariam os seus custos em época de crise com a liberdade dos escravos. Já Sérgio Buarque de Holanda alegava que as manumissões teriam se tornado constantes no período em que a economia mineira "dobrava a finados", iniciando uma tradição historiográfica que demorou a ser testada em trabalhos empíricos (HOLANDA; CAMPOS, 1968: 188). Outro apoio a esta tradição veio de Jacob Gorender que definiu um paralelo entre a crise econômica e liberdades: "*Foi o que ocorreu ao menos uma vez, quando se verificou o declínio vertical da produção aurífera em Minas Gerais, no fim do século XVIII*." (GORENDER, 1978: 347)[3]. Wilson Cano afirmou que "*alforriava-se o escravo exatamente porque passava a constituir encargo por demais oneroso, passado o auge minerador*." (CANO, 1983: 35).

Em pesquisa, Kathleen Higgins percebeu que o declínio econômico na comarca de Sabará não encorajou os proprietários em dificuldades financeiras a aumentarem as concessões de alforrias, na verdade um maior número de liberdades foi registrado para o

[1] Para tal, dividimos os manumitidos em crianças e adultos, tentando compreender o significado de cada grupo nas alforrias. Variáveis como sexo, idade, cor, origem, nação e local de concessão foram trabalhadas com outras informações contidas nas alforrias.
[2] Informações como nome, local de moradia, ano da alforria, atividade econômica ou ocupação, cor, dentre outros, foram cruzados para evitar homônimos entre outras coisas. Sempre se optou por descartar qualquer documento acerca do qual não se tinha certeza se era realmente dos senhores que alforriaram.
[3] Em boa medida esses e outros trabalhos determinaram o comportamento das alforrias e a economia em Minas Gerais, quase sempre, estavam embasados em pesquisas que foram feitas com alforrias estudadas para a região da Bahia, que passaram a determinar o enquadramento das manumissões com seu viés econômico. Stuart Schwartz e Kátia Mattoso fizeram os trabalhos pioneiros que inauguraram o uso das alforrias concedidas no Brasil como fonte principal de pesquisa, tendo como foco os fatores econômicos, tidos como definidores das concessões.

período de crescimento na lida exploratória e não para o de crise (HIGGINS, 1997). Será que a crise na mineração em Mariana levou a um aumento no número de manumissões? Esta é a questão que pretendemos responder nesse trabalho. Antes disto precisamos saber quando esta propagada crise se instalou.

DINAMISMO ECONÔMICO E AS ALFORRIAS EM MARIANA

Algumas considerações foram feitas acerca da extensão da crise na atividade mineradora na região e do momento de sua ocorrência. Carlos Magno Guimarães indicou o ano 1750 como uma época de auge, dando lugar a uma crise evidente, mas salienta: "*é fundamental entretanto entender que a crise é, principalmente, da atividade mineradora e não de toda a economia*" (GUIMARÃES, 1983: 325). Assim como Carla Almeida (1994) indicou para Mariana: houve posteriormente a 1780 uma rearticulação das unidades produtivas em direção à produção de artigos de subsistência, ocorrendo uma acomodação evolutiva.

Dessa forma, podemos atentar para a ocorrência de outras atividades que contribuíram para a não necessidade dos senhores alforriarem maciçamente. Todavia a historiografia concorda com um desaquecimento da economia mineira na segunda metade do século XVIII, variando apenas a intensidade e o período inicial da crise aurífera; Sergio Buarque Holanda (1968: 305), apontava o ano de 1763 como o marco na queda da exploração, já Francisco Iglésias (1970: 192) indicava o ano de 1770 como já fazendo parte do período de declínio. Mesmo os clássicos, assim como os trabalhos recentes definem entre 1750 e 1770 a época de mudanças mais ativas na economia.

Assim visto temos o ano de 1750 e o de 1770, enquanto momentos que principiam a queda na exploração aurífera, são essas datas as mais indicadas na literatura especializada para o desaquecimento da atividade produtiva principal, ou mesmo derivando das duas datas há variações que salientam uma época de estabilidade entre ambas segundo Luna e Costa (1980)[4]. Já Kathleen Higgins (1987) aponta a década de 1760 como significativa para a mudança no perfil das manumissões em Sabará. Seria a representação de circunstancias locais que definiram após essa época a queda no conjunto total das liberdades, manifestando a sua ocorrência em menor número, também as tornando menos compensatórias aos cativos.

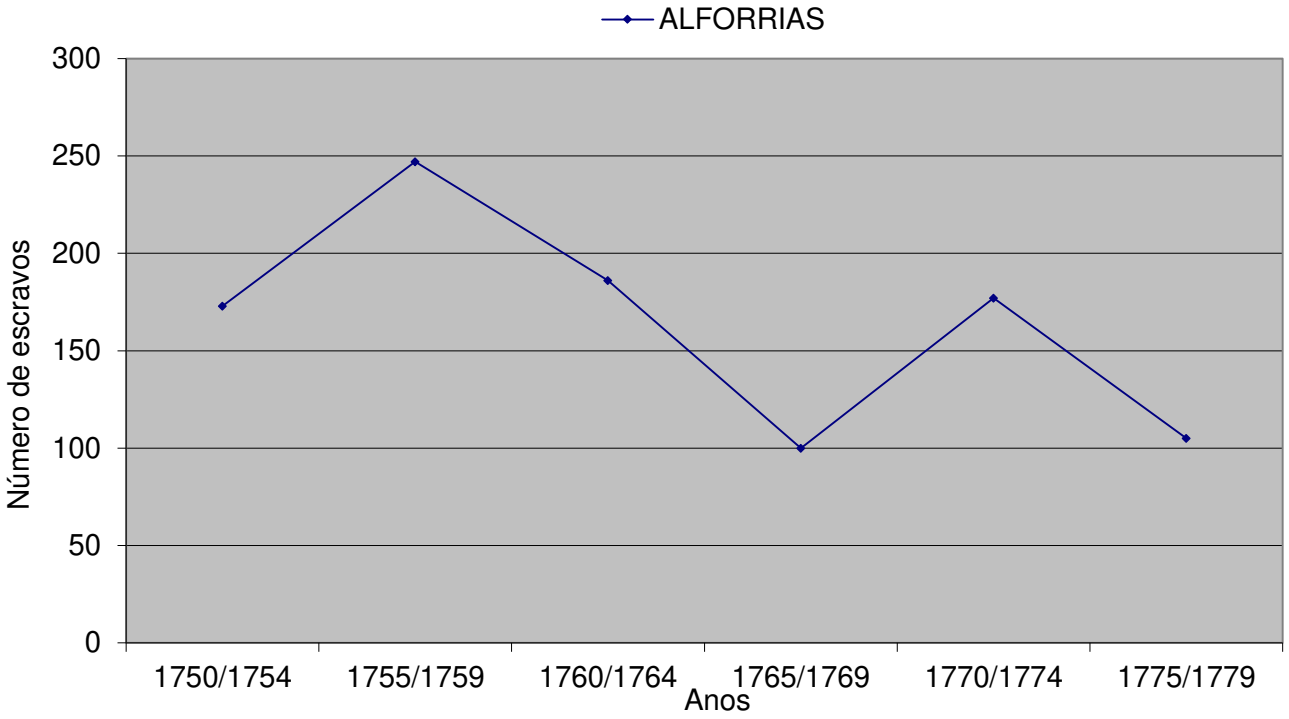
No caso de Mariana percebemos que foi o ano de 1755 o marco denotador de mudanças no cômputo geral das liberdades, (ver Gráfico 1).

Com a análise do gráfico podemos identificar 3 momentos distintos. O primeiro terminou em 1755, encerrando uma tendência de crescimento nas concessões; o segundo momento teve seu fim em 1765 e foi marcado pela abrupta queda nas concessões; o terceiro

[4] - Indicam os seguintes períodos: 1744 a 1768 crescimento, 1769-1793 estabilidade, 1794-1818 queda. p. 92.

esboça uma pequena alta até 1770, para posteriormente retornar aos padrões de 1765, consumando a tendência de queda das liberdades no termo e na cidade de Mariana.

GRÁFICO 1 - Escravos alforriados por qüinqüênio



Fonte: Manuscritas AHCSM

Os três momentos indicam em Mariana, o comportamento das liberdades, assim como as verificadas em Sabará, ou seja, de queda no cômputo geral das concessões, o que pode indicar que as alforrias em Minas Gerais não eram diretamente influenciadas pela tão especulada crise da produção aurífera no século XVIII.

Os senhores não foram impelidos a alforriar em grande quantidade a partir dos anos de queda na produção aurífera, contrariamente ao que apontava parte da historiografia no tocante às alforrias em Minas Gerais. Ao menos podemos destacar que a crise na produção aurífera não elevou as taxas brutas de concessão das alforrias para altos níveis.

Ao percebermos que a crise aurífera não levou os senhores de escravos a concederem alforrias a ponto de gerar um *boom*, não descartamos outras formas de influência da economia sobre o processo da alforria em Mariana, assim é necessário verificar se a crise acarretou questões pontuais sobre a concessão das alforrias.

Para melhor compreendermos o comportamento entre alforrias e economia podemos comparar as concessões das liberdades com o recebimento do quinto em Minas Gerais. Escolhemos o quinto para servir de base, por ter sido esse o índice mais constantemente utilizado em muitos trabalhos que buscaram definir os períodos de crescimento ou crise da economia mineira do século XVIII, percebemos que algum tipo de condicionante ocorreu entre as duas variantes, ver Gráfico 2.

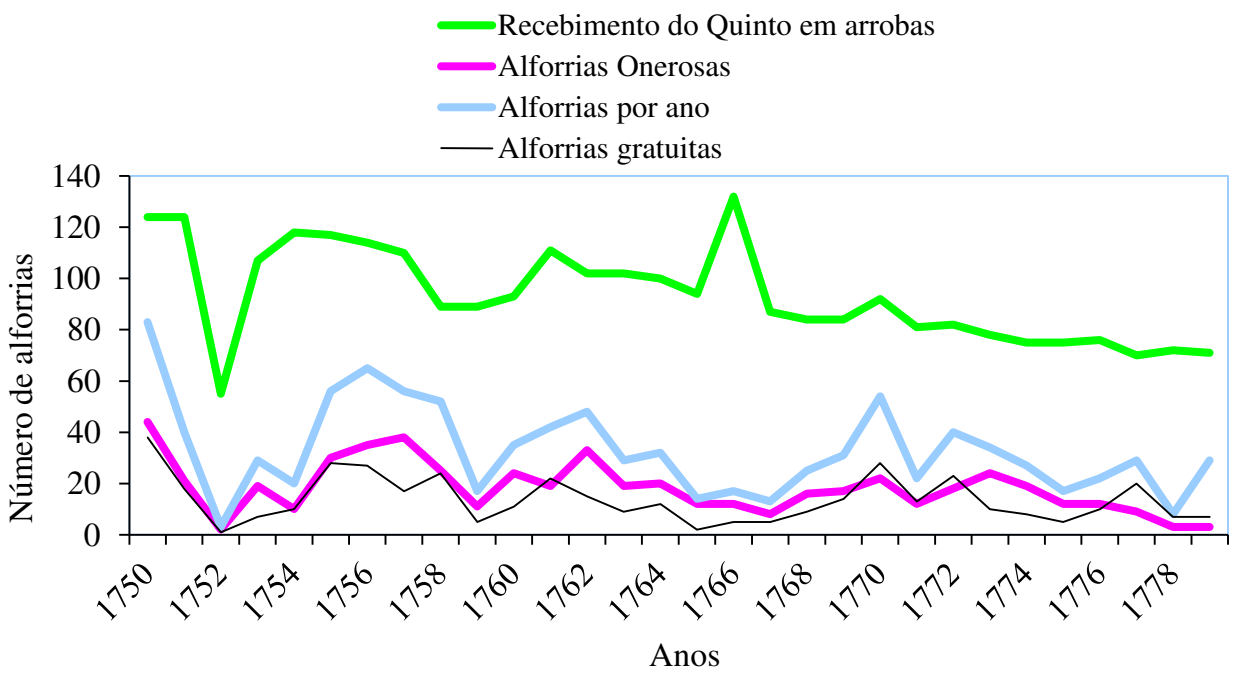
Tanto a linha que representa o quinto como a que expressa o conjunto total das liberdades indicadas por "alforrias por ano" variaram seguindo um mesmo comportamento condicionante, ou seja, a última acompanhou mesmo que com um certo retardamento, as variações da primeira, com exceção entre 1766, 1768 e, em 1779, no mais algum tipo de atração constante foi exercida entre as duas variáveis.

Ao separarmos o montante total em alforrias onerosas e gratuitas perceberemos um comportamento distinto dos dois tipos de alforria com relação ao recebimento do quinto. As gratuitas foram as que demonstraram um comportamento mais independente com relação à cobrança do imposto, chegando a aumentar no final do período em estudo. Pelo visto, os senhores não importaram de perder o capital investido em escravos, pois em época de dificuldades como a esboçada após 1770, tivemos um aumento das liberdades sem ônus que se confirma posteriormente a 1777, marcando a partir daí mudanças no perfil das alforrias em estudo. Também não foram tais alforrias gratuitas sistematicamente concedidas a crianças ou a velhos, pois essas manumissões diminuíram no decorrer dos anos pesquisados.

Foram as liberdades do tipo gratuita que crescem no final do período, o que pode simbolizar que para Mariana e seu termo as questões de mercado e a economia não foram os únicos elementos envoltos no processo da alforria, sem, no entanto, deixar de atuar sobre as mesmas.

No que tange as onerosas, percebemos que essas sim, acompanharam mais de perto o movimento da cobrança do quinto em Minas Gerais seguindo uma tendência de queda durante todo o período, porém entre 1763 e 1769 elas se comportam de forma dissociada do pagamento do quinto. Então, poderíamos supor que as onerosas concedidas antes de 1763 estariam mantendo um certo nível de circulação econômica nos anos posteriores, principalmente se em sua maioria fossem elas coartações, pois o pagamento dessas liberdades era arrecadado no decorrer dos anos propiciando aos arrecadadores uma verba sucessiva de valor fixo durante um período de tempo.

GRÁFICO 2 - Comparação entre recebimento do quinto e concessão de alforrias



Fonte: Manuscritas AHCSM

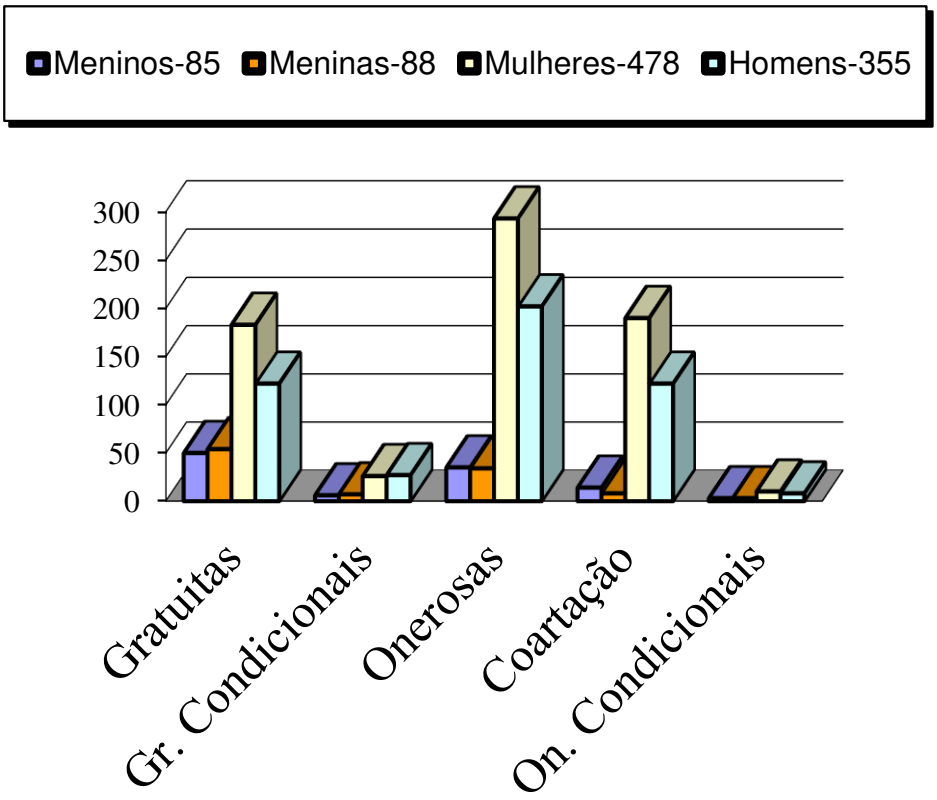
Ao explorarmos essa possibilidade percebemos que o número total das coartações diminui no decorrer dos anos, mas para alguns grupos específicos o número de coartações aumenta. Na busca pelas motivações e padrões dos que foram alforriados em Mariana entre 1750-1779, passamos a analisar o perfil dos manumitidos e como eram compostas as alforrias onerosas e gratuitas.

OS PARÂMETROS DAQUELES QUE FORAM ALFORRIADOS

Para o período em estudo a variável sexo constou nas cartas de alforria, demonstrando o mesmo padrão encontrado para as outras regiões que tiveram as liberdades estudadas, ou seja, o sexo feminino predominou na amostra, representando quase 58% dos registros estudados (Ver Gráfico 3), bem próximo de Vila Rica que registrou 57% (AGUIAR, 1999). Em Sabará resultaram em 62,3% (HIGGINS, 1987). Se levarmos em conta somente os adultos a porcentagem de mulheres sobe para 60% em Mariana.

As onerosas à vista ou em vezes somaram 57,4% das alforrias (ver Gráfico 3). No século XVIII a média das liberdades onerosas variou em torno de 55% para as regiões estudadas em Minas Gerais.

Gráfico 3 - Tipo de alforria por alforriados segundo sexo/idade (976-alforrias)



Fonte: Manuscritas AHCSM

As condicionais indicaram um aumento em Mariana e seu termo, de 7,8% para 13% entre 1750-1779. Um leque de 57 possibilidades que foram indicadas como motivo pelos senhores foram catalogados por nós. Na verdade, o que ocorre são junções entre 8 motivos principais: "por amor a deus, por amor ao escravo, cria da casa, bons serviços das mães, bons serviços (do escravo), bons serviços (de outro) e, esmolas".

A naturalidade foi indicada em estudos sobre as liberdades como um fator relevante para a decisão de manumitir. Optamos por aglutinar mulatos, pardos e cabras e designá-los como mestiços[5]. Em 20% tivemos mestiços favorecidos na nossa coleta (Ver tabela 1). A grande maioria mudou de *status* para forro ainda antes de 1765.

No caso de Mariana além dos mestiços representarem 20% das liberdades, as crianças eram 51% desses alforriados, entre elas 41% tiveram o reconhecimento da paternidade.

[5] Mesmo sendo o termo "mestiço" designado para a prole entre branco e índio, estamos usando-o aqui para não negros, por ser uma categoria independente, tendo em vista que normalmente o termo pardo que é utilizado para identificar todos os não negros é visto como uma categoria própria em nosso trabalho.

Tabela 1 - Concessão das alforrias

Origem e cor	**Termo de Mariana 1750-1779**	Termo de Vila Rica 1758-1799	Termo de Sabará 1710-1809	Termo da cidade da Bahia 1684-1745
Porcentagem segundo origem e cor				
Crioulos	**35%**	31%	27%	23%
Mestiços	**20%**	23%	34%	46%
Africanos	**43%**	42%	39%	31%
Totais em %	**98%**	**96%**	**100%**	**100%**

Fontes: Manuscritas AHCSM. (AGUIAR, 1999: 13), (HIGGINS, p. 1987: 214), (SCHWARTZ, 1974: 87)

Também os crioulos, que estiveram em 35% das liberdades, foram privilegiados na hora de conseguirem livrar-se do cativeiro, mas não tanto quanto os mestiços (ver Tabela 1). Dentro da Capitania de Minas Gerais foram os crioulos do termo de Mariana que receberam a maior percentagem de alforrias, demonstrando uma maior desenvoltura no acesso à manumissão do que aquelas do termo de Vila Rica e de Sabará.

Ao levarmos em conta somente os escravos nascidos no Brasil a quantidade de crioulos sobre para 64% dos libertos (Ver tabela 2). Os mestiços nascidos no Brasil representaram 36%, entre esses os mulatos contam com a supremacia das liberdades em 69% dos casos seguidos por pardos 19,80% e, pelos "cabras" 11,20%. Podemos notar que entre os mestiços o grupo que apresentou diferenças mais favoráveis entre os plantéis e a sua expressão nas alforrias foram os mulatos, que passaram de 4,6% em meio aos cativos para uma representação de 14% junto aos alforriados.

No entanto, os cativos de nação acabaram tendo um expressivo acesso às alforrias, principalmente ao compararmos com as outras regiões de Minas Gerais que possuem estudos sobre as alforrias. Em Mariana os africanos alforriados representaram 43% enquanto os nascidos no Brasil 55%. Laird Bergad (1994), utilizando uma amostra maior que a nossa, constata serem os africnaos 64% dos cativos na região. Mesmo não sendo alforriados em proporção igual à sua presença no conjunto dos cativos, os africanos em Mariana, conseguiram romper de forma mais consistente com as barreiras que os cercavam.

Os escravos Mina participaram das liberdades três vezes mais do que quaisquer outros africanos (Ver Tabela 2). A sua participação foi mais favorecida em Mariana do que em Vila Rica, assim como os Courana. De uma forma geral os cativos oriundos da Costa do Ouro estiveram representados nas manumissões em uma porcentagem bem mais expressiva no termo de Mariana do que nas outras regiões de Minas Gerais.

Tabela 2 - Região de origem e etnia dos alforriados, 1750-1779

Brasil	**Porc. Grupo**	**Porc. Total**
Crioulo	64%	
Mulato	25%	
Pardo	7%	
Cabra	4 %	
Total	**100%**	**55%**
Etnia/Região da África	**Porc. Grupo**	
Sudaneses 76 %		
I - Oeste da África:	**72%**	
A - Costa do Ouro Mina	53%	
B - Senegamba, Guiné Bissau		
Courana	15%	
Cabo Verde	1%	
Monjollo	0,2%	
C - Nações que tiveram somente a região de origem localizada.		
Saboru	2%	
Nago	1%	
Bantos 18%		
II - Centro Oeste da África:	**18%**	
A - Congo Angola		
Congo	0,2%	
Angola	13%	
Benguela	4,2%	
III - Norte da África:	**0,2%**	
Mouro Argel	0,2%	
IV - Sem a localização da região ou do porto de embarque de escravos	**8%**	
Cobu **(sudanes)**	3%	
Lada	3%	
Cravari	0,7%	
Zamba	0,5%	
Fom **(sudanes)**	0,2%	
Timbu **(sudanes)**	0,2%	
V - Africanos só com o termo "de nação"	**1,8%**	
Total	**100%**	**43%**
Total Geral		**100 %**

Fontes: Manuscritas AHCSM.

A porcentagem de sudaneses em meio aos plantéis dos senhores que alforriaram era de 39% entre os africanos. No entanto, foram libertados em 72%, ou seja, quase que o dobro da sua participação entre os cativos dos plantéis de seus senhores, demonstrando um acentuado favorecimento no acesso às alforrias[6].

Já os bantos tiveram uma participação nas liberdades inferior à sua presença nos plantéis dos senhores que alforriaram, 53% pertenciam a essa etnia que projetou uma taxa de alforrias de apenas 18%, enquanto para Sabará ficaram com 28%, tendo em vista uma participação entre os cativos para 1771 de 49%. Contudo, para o termo de Vila Rica foram alforriados em 43% entre os africanos demonstrando ser esse o melhor local para alcançarem as alforrias, talvez devido às circunstâncias geradas pela maior urbanização.

Com a grande diferença na proporção entre sudaneses e bantos, podemos conjeturar que a maioria daqueles se encontravam numa faixa etária mais avançada do que os bantos, em alguns casos até mesmo ultrapassando os 45 anos. Pois foram eles levados a Minas em grande quantidade até meados do século XVIII, quando então os bantos passam a dominar o fluxo de cativos que entram nas Minas Gerais, sendo a grande maioria dos escravos recém-chegados de pouca idade. Sendo assim, os senhores estariam acima de tudo renovando os plantéis ao alforriarem.

Quanto a idade dos manumitidos tivemos as crianças representando 17,9% dos libertos, entre as quais as meninas somaram 52%[7] (ver Gráfico 4). Entre elas as crioulas representaram a maioria; as mestiças tiveram 42% das liberdades a maioria delas receberam o registro antes de 1765. Depois dessa data as "crioulinhas" dominaram a cena, somente uma africana de nação Mina estava entre as crianças.

As mães tinham contato com os filhos em 84% dos casos, indicando algum tipo de relação familiar, que pode ter favorecido a liberdade, já mães forras eram uma em 8. Se levarmos em conta os dois sexos, a mãe estava junto das crianças em 80% das liberdades, proporcionando de alguma forma um apoio à criança, o que favoreceu a ocorrência das liberdades, tendo em vista, que muitas mães eram escravas dos mesmos senhores de seus filhos.

[6] Na Sabará de 1771, Francisco Luna ao usar fontes eclesiásticas, indicou que os cativos sudaneses representavam cerca de 51% entre os de nação, no total dos plantéis, e foram alforriados em 66%, mais uma vez confirmando o favorecimento dessa etnia que, em meio aos africanos, concentrou a grande maioria das liberdades em Minas Gerais, em proporções maiores do que a sua participação nos plantéis de cativos. (Luna, 1981).

[7] O registro de alforria não é uma fonte conhecida por informar a idade do escravo. Para as várias regiões do Brasil colonial esse dado não foi apresentado, porém ocorria a distinção em adultos e crianças. O infante foi indicado por vários termos: criança, mulatinho, cabrinha, crioulinho, escravinho entre outros. Também a idade expressa em anos foi indicada num número considerável de casos, coisa essa rara para o adulto. Resultou considerarmos criança todos aqueles que tinham até 13 anos devidamente indicados ou que continham os diminutivos.

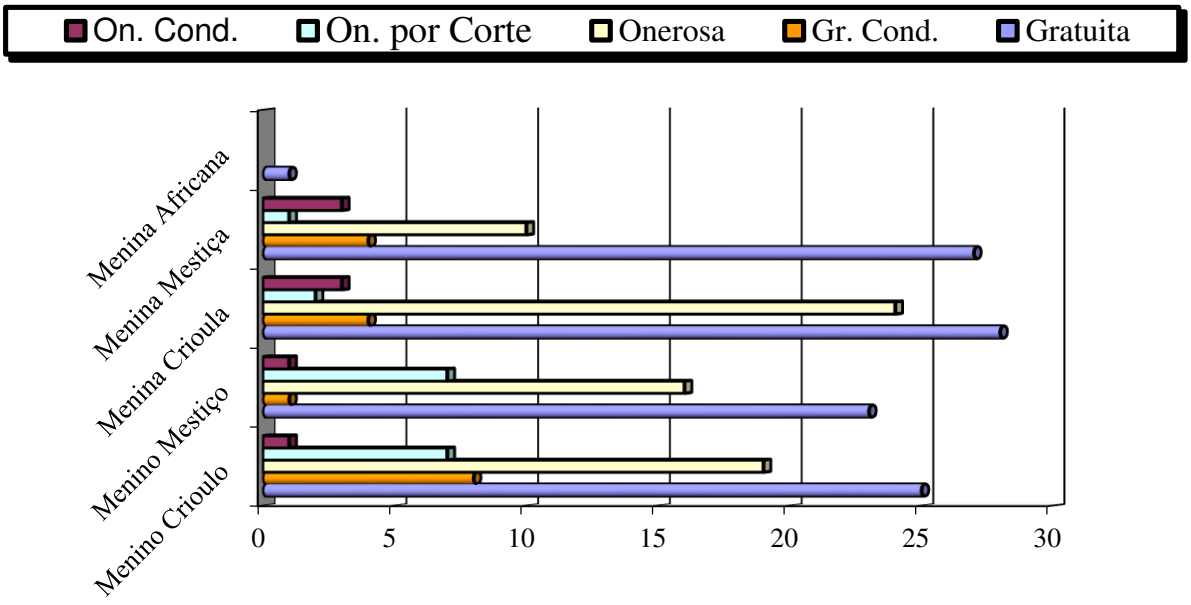
As mães forras presentes na vida das crianças aumentam para as meninas, entre as quais uma em cada seis, tinha contato com suas mães. A família escrava surge com mais evidência nos registros de alforrias em conjunto, nas quais eram libertadas mais de uma criança ao mesmo tempo, sendo irmãos alforriados juntos e/ou com a mãe. Liberdades que registraram crianças e mães no mesmo documento representam 23% das liberdades em conjunto. Alforrias dos infantes se caracterizaram por libertar aqueles que viviam com ou próximos às mães.

O que ocorreu de forma repetida nas alforrias patrocinadas pela família escrava em Mariana foi a presença de um membro que participou de forma determinante na concessão das liberdades. Na grande maioria das vezes eram as mães, e em alguns casos padrinhos[8]. Assim as crianças tiveram algum contato com pelo menos um parente que estava acompanhando a sua vida, ou mesmo estando distante patrocinou a liberdade.

O reconhecimento da paternidade pelos senhores chegou a 2%. Notamos que muitos desses pais, mesmo não querendo reconhecer a paternidade dos filhos, o fizeram frente às pressões da prole já adulta, que cobrava uma atitude do possível pai. Em muitos desses casos de liberdade em que o senhor era também o pai, a expressão "por se dizer meu filho" esteve evidente como justificativa para a liberdade. As crianças foram mais reconhecidas pelo pai não proprietário do que por aqueles que eram também seus senhores.

[8] Os padrinhos foram considerados como parentes na nossa pesquisa, representaram 11% de todas as alforrias de crianças, não fizemos diferenciações entre parentesco por afinidade e por consanguinidade, pois visamos reconstituir as relações construídas.

Gráfico 4
Tipo de alforria de crianças segundo sexo e cor (172 crianças)



Fonte: Manuscritas AHCSM

Luís Pinto de Mendonça deu alforria sem ônus a dois meninos escravos alegando que:

> [...] nasceram em casa e os crio com amor que lhe tinha e mais que tudo pelo amor a Deus com a obrigação dos ditos mulatinhos assumirem a ele outorgante enquanto for vivo disse que em virtude deste instrumento e na melhor forma do direito dava com efeito do dia de seu falecimento em diante pura e irrevogável carta de alforria e liberdade aos ditos mulatinhos.9

Nesse exemplo podemos evidenciar a constante junção que era feita entre motivos e condições, os quais salientam a dinâmica de fatores que encerraram uma alforria. Os meninos que Luis de Mendonça controlava ao terem o reconhecimento tiveram em contrapartida de dar ao senhor atenção pelo resto de sua vida. Com a expressão "assumirem", o senhor poderia estar alocando cuidados diários à sua manutenção econômica. Alforrias condicionais demonstraram ser reveladoras de relações mais duradouras, disfarçando, talvez, o reconhecimento de paternidades.

Um tipo de liberdade sem ônus e incondicional que deve ser destacada é aquela em que um membro da família comprava a criança e ao ter a posse do cativo, o alforriava. Tais estratégias ocorreram em 14% das "gratuitas" permitidas as crianças. Tais parentes preferiram eles mesmos alforriarem os "escravinhos" a deixá-los a esperarem a liberdade que

9 Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana (AHCSM). Livro de notas códice 33, p. 159, 1750.

poderia ser passada diretamente pelo senhor, o qual poderia intervir nas condições da alforria. As forras representaram a maioria das mães que lançaram mão dessa estratégia ao alforriarem filhos crioulos, enquanto que as mães cativas utilizaram esse tipo de liberdade para alforriarem filhos mestiços.

Antônia Teixeira da Costa, preta forra, declarou na escritura de sua filha: "comprei para dar alforria"[10]. Já os padrinhos forros de Flávio crioulo, foram os seus manumissores após terem pagado 32 oitavas de ouro a José Rabello. A escritura de liberdade foi passada pelo casal. No entanto, não só membros da família escrava optaram por essa modalidade de "alforria defensiva", mas também os progenitores brancos das crianças, compravam o filho(a), para alforriá-lo(a), quando não possuíam nem a criança nem a sua mãe.

Francisco de Souza Silva, homem branco, teve uma filha com escrava de outro e a comprou para alforriar:

> [...] possuidor de uma mulatinha chamada Maria que a houve por título de compra que dela fez a Manuel de Casto de Guimarães e de presente estava resoluto a dar liberdade e alforria à dita mulatinha que a tem por filha havida de uma preta escrava do dito Manuel de Crasto Guimarães.[11]

Nessas liberdades que consideramos como: "liberdades defensivas"12 podemos ter contato com um grupo de manumissões que revelaram muito mais que uma liberdade. O fato de algum membro da família preferir adquirir um aparentado cativo e posteriormente libertá-lo, demonstra o eminente risco pelo qual passavam as negociações que levavam a liberdade.

Chama atenção que estas liberdades foram registradas como gratuitas, mas os senhores receberam por elas.

Crianças que viviam junto as mães escravas concentraram 5 em 9 das onerosas concedidas a crianças. Em 57% das liberdades pagas ficou claro quem fez o pagamento: eram padrinhos, madrinhas os que mais pagaram pelas alforrias, seguidos pelas mães e por "patrocinadores", que em alguns casos, até tiveram os nomes indicados.

Aqui também encontramos a figura dos patrocinadores que entravam diretamente com o dinheiro. Na compra de uma mulatinha pertencente ao tenente Miguel Rabelo, isto ocorreu: "*...a qual houve por título de arrematação que fez na praça desta cidade por seu procurador Tomás J. de Oliveira para efeito de lhe passar carta de alforria pelo preço de cinquenta oitavas de ouro as quais recebera de pessoa que patrocinava a dita mulatinha*..."[13]. Miguel Rabelo comprou a criança por meio de um procurador, depois a alforriou.

[10] AHCSM. Livro de notas códice 82, p. 20v, 1760.
[11] AHCSM. Livro de notas códice 70, p.109, 1751.
[12] Definimos esse nome de alforria para os casos em que a família comprava o cativo para na sequência alforria-lo, assim o defendendo do controle senhorial.
[13] AHCSM. Livro de notas códice 80, p. 116v, 1757.

Em outros casos as mães lançaram mão dos "procuradores" para negociarem o pagamento dos filhos com os mestres, elas demonstram certos cuidados em manter tanto o dinheiro como o acordo da alforria distante do controle total do senhor, o que foi garantido pelo procurador, que dava garantias ao acordo que uma mãe escrava sozinha não sustentava.

A participação de livres, a atuação de procuradores e, de patrocinadores acabaram constituindo várias facetas das alforrias onerosas concedidas as crianças. Nesses casos sempre percebemos a busca pela composição de um quadro no qual tentou-se diminuir o controle que o senhor tinha sobre o processo da alforria. Quando a alforria era onerosa, várias estratégias tiveram vez para garantir um caráter puramente econômico a esse tipo de liberdade. Temos ai mais uma evidencia de que as manumissões não eram compreendidas a partir de uma única faceta, muitos dos senhores olhavam para a alforria como um relação que poderia dispor um conjunto de vantagens. O contrapeso era a família do cativo ou suas relações que em alguns casos deram condições do processo de liberdade ser focado no que fora tratado inicialmente, sem mudanças em meio a alforria.

A liberdade das crianças com mães escravas, em Mariana, mostrou se composto por várias etapas. Ao mesmo tempo em que a mãe escrava convencia o senhor, com seu trabalho diário e dedicado, de que ela era merecedora daquela benesse, indicava a possibilidade de seus filhos virem a ser fiéis reprodutores dos cuidados para com os senhores. Enquanto isso, também, procuravam arranjar mediadores que intercedessem e negociassem junto aos senhores, possibilitando a concessão de liberdades sem ônus, ou abonando o processo das liberdades onerosas. No caso das forras, ao realizarem transações de alforria com os senhores de sua prole, optaram por pagar à vista, utilizando "procuradores".

As mães forras ao prestigiarem as liberdades onerosas à vista em maior número, do que as coartações, buscaram as que poderiam ser negociadas por um valor menor do que as pagas em vezes. Se por um lado o pagamento em vezes ajudou, por outro, acabou por elevar o preço da liberdade.

Contudo restou às mães escravas a utilização das coartações, já que, seria muito mais difícil a elas acumular todo o valor e depois repassá-lo ao senhor de seu filho, principalmente para aquelas que não tinham nenhum tipo de mediador.

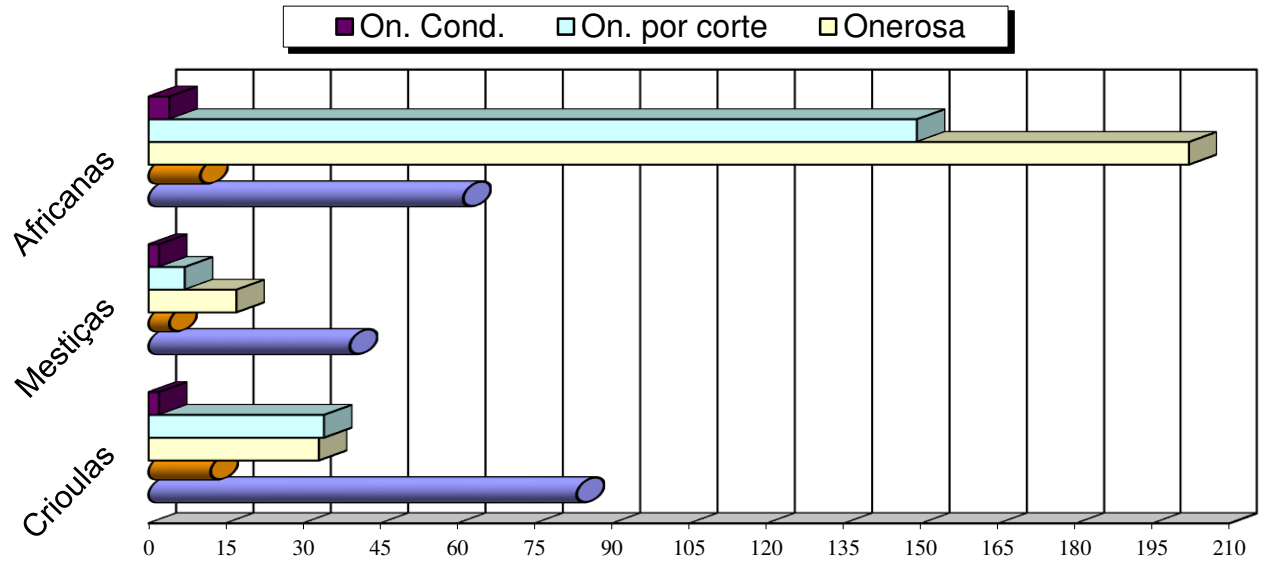
As alforrias de crianças em Mariana percorreram caminhos complexos em que membros da família cativa ou pessoas ligadas a ela interferiram tanto nas alforrias gratuitas quanto nas onerosas a vista ou em vezes. Então, como parte da historiografia alega a crise na economia aurífera não trouxe um aumento no número total das concessões de liberdades, mas esboçou alguns modelos no processo de alforria que não esteve somente controlado pelos senhores e cativos e sim por um grupo dilatado que participou de várias formas destes acordos, exercitados pelo grupo familiar.

Como em outras pesquisas sobre alforrias no Brasil, as escravas adultas receberam quase a metade das cartas. Entre os adultos o sexo feminino representou 57% das liberdades. Ao passar dos anos as concessões de liberdades para mulheres cresceram, afirmando uma tendência no favorecimento delas ao relacionarmos com os outros grupos de cativos. As alforrias de mulheres libertaram as mestiças brasileiras em 30% dos casos. Proporcionalmente uma quantidade de alforrias gratuitas acima da participação nos planteis dos senhores (ver Gráfico 5).

As crioulas foram as que mais receberam alforrias gratuitas, destaca-se neste conjunto as concedidas por membros de sua família, foram 11%, demonstraram elos familiares que as favoreceu, de alguma forma. O quadro da estrutura familiar deixa entrever que enquanto as mestiças eram mais reconhecidas por um único membro da família, as crioulas eram resgatadas por vários parentes, um tipo de constituição familiar mais ampla foi característico nesses casos.

A presença da família comprando as escravas adultas para depois alforriá-las sem ônus, através de "alforrias defensivas" foi destaque no caso das crioulas, assim como para as crianças. Uma das mães além de libertar a filha através dessa modalidade também favoreceu 3 netos[14].

Gráfico 5 - Tipo de alforria das mulheres segundo a cor e origem (435 mulheres)



Fonte: Manuscritas AHCSM

[14] AHCSM. Livro de notas códice 80, p. 19 v, 1756.

João Pereira da Cunha ao alforriar a sua mulher nos deixou informações de como arcou com o pagamento do valor da dita, a qual fora trocada por dois escravos angola, entregues ao mestre da sua mulher[15].

Mulheres tiveram uma representação significativa entre as "liberdades defensivas", pois a família escrava esteve sensível ao nascimento de mais membros no cativeiro como ocorreu com Rita Batista que comprou a sua filha Ignacia para posteriormente alforria-la gratuitamente pois estava grávida[16].

As condições impostas pelos senhores ao manumitir gratuitamente, foram restritas a 13% das liberdades. O senhor de Custódia deixa claro a extensão de suas condições ao alforriá-la: ele que a havia adquirido em um arremate de praça como forma de pagamento de uma dívida contraída pelo antigo senhor da escrava, colocou condições à liberdade da dita que deveria servi-lo enquanto ele fosse vivo "*e só por minha mercê ficará liberta e desobrigada a ir para onde for sua vontade*"[17]. Situações como esta devem ter sido um dos estímulos que levou a família escrava a comprar e depois alforriar o seu parente.

Já as escravas de nação foram as mais alforriadas entre as mulheres (ver gráfico 5), quanto a etnia as sudanesas tiveram a supremacia com 77% das liberdades. Contudo a menor parte das africanas conseguiram a manumissão gratuitamente. As motivações que geraram tais condições eram os bons serviços feito por elas.

Quanto as alforrias onerosas, essas representaram a maioria das concessões às mulheres. Escravas nascidas no Brasil receberam a menor parte das pagas 31%, o pagamento a vista foi praticado mais constantemente por elas do que a coartação, ver gráfico 5.

Um tipo de alforria onerosa menos comum foi representado pelos casos de troca, feito pelas crioulas, ou seja, deram em seu lugar um outro escravo que iria assumir o seu papel no cativeiro. Foram dados em troca 4 outras mulheres e 5 homens para substituírem as escravas. Em todos os casos independente do sexo os cativos dados, na troca, eram africanos bantos, a maioria de nação angola. O que chama a atenção desse tipo de pagamento é que não ocorreu a substituição de um cativo por outra de mesma origem. Na maior parte das vezes os cativos dados em troca eram mais jovens do que as cedentes. Através da nação dos escravos trocados pudemos perceber que eles faziam parte da etnia dos cativos à venda em maior disponibilidade no mercado mineiro[18]. Os casos de trocas realizadas pelas crioulas indicaram a presença da família favorecendo-as, como Izabel que teve um escravo angola dado em seu

[15] AHCSM. Livro de notas códice 87, p. 112, 1769.
[16] AHCSM. Livro de notas códice 83, p. 91 v, 1763.
[17] AHCSM. Livro de notas códice 11, p. 161 v, 1762.
[18] Em 1738 os sudaneses representavam 78,9% dos africanos em Serro Frio, já em 1771 representavam 50,85 em Sabará. (HIGGINS, 1987), (PAIVA, 1995).

lugar por seu pai e seu padrinho[19].

As coartações foram mais demoradas para as crioulas do que as das mestiças e muitos anos passaram para que a liberdade fosse concretizada, como a de Joana que em 1758 teve permissão dos senhores "*quartamos e demos licença para juntar*", conseguindo o registro de sua liberdade somente em 1762[20].

Nas coartações os membros da família também participaram do pagamento além do escravo coartado. Um escravo cabra forro passou pelo menos 5 anos pagando o corte de sua mulher e filhinho, pois tinha acertado com a senhora de sua mulher a pagar o que faltava, além dos 134$400 mil réis já pagos, no entanto, em face aos bons serviços de sua mulher a senhora fez esmola do mais que faltava para completar o valor dando papel de coartação à mãe e ao filho[21].

Outros contatos favoreceram as escravas da terra ao serem coartadas, como fica expresso no acordo realizado entre a cativa parda e sua senhora Maria Gomes, uma preta forra, a qual comprou Micaela de um alferes por 216$000 mil réis, "*porque lhe tinha comprado para efeito de forrar*"[22] e como recebeu da dita o mesmo valor "*em que foi coartada*" lhe passou escritura, sem indicar nenhum ganho econômico a mais com a liberdade. Algum acordo não indicado deve ter tido vez, todavia uma forma de contato mais próximo entre as duas pode ter ocorrido anteriormente desencadeando a composição que libertou Micaela.

A maior disparidade de tipos de liberdade indicada fica por conta das 149 escravas de origem africana que receberam 78% das coartações dadas as mulheres e somente em um caso uma outra pessoa pagou pela coartação, ou seja, as africanas eram alforriadas por coartações e pagaram elas mesmas o valor devido, independente de relações familiares e da geração de filhos.

O tempo de pagamento das coartações de africanas, normalmente, variou entre 2 e 6 anos, um período maior do que o experimentado pelas de origem local, no início do pagamento os senhores passavam uma carta de corte, ao término do valor devido era substituída por uma carta de coartação. Como foi o caso de Joana courana que em 1754 recebeu a sua carta de coartamento e, posteriormente teve o seu papel de coartação registrado em 1763, nove anos após ter iniciado o processo de corte lhe foi permitido a mudança completa de *status*[23].

Quanto aos preços pagos nas alforrias onerosas para todas as mulheres notamos que

[19] AHCSM. Livro de notas códice 84, p. 35, 1776.
[20] AHCSM. Livro de notas códice 91, p. 51, 1762.
[21] AHCSM. Livro de notas códice 94, p. 105, 1775.
[22] AHCSM. Livro de notas códice 57, 39v, 1780.
[23] AHCSM. Livro de notas códice 91, p. 115 v, 1763.

as liberdades à vista custaram, em média no período estudado, cerca de 158$000. No início da segunda metade do século o valor médio era de 205$000, chegando na última década estudada a uma média de 124$000, o que demonstra uma queda considerável no preço dessas liberdades entre as balizas estudadas.

As coartações se comportaram de forma idêntica seguindo um padrão de queda, menos acentuado, já o valor delas sofreu uma queda entre a primeira década e a última. Na última década estudada uma escrava pagava 70$000 a menos no valor da coartação, o que representava em época o valor de um escravo entre 0 e 14 anos. Com o valor das coartações de uma escrava na década de 50, poderia alforriar uma mulher e seu filho na década de 70.

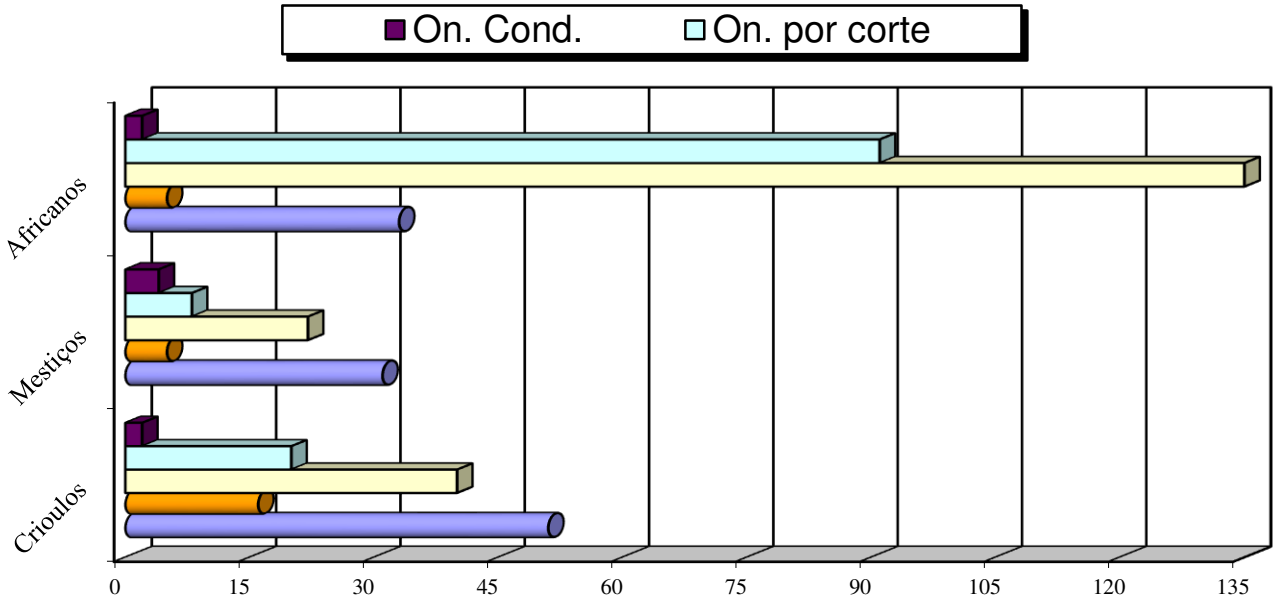
As coartações caíram cerca de 29% nas concessões durante todo o período estudado, enquanto a queda entre as outras onerosas se manteve em 10% nas duas últimas décadas estudadas. Ao levarmos em conta que eram as africanas, as que mais utilizavam a coartação para libertarem-se, sofreram baixas em seu índice de acesso à alforria.

A crise na faina aurífera, pode ter ajudado a estimular as alforrias por coartações concedias as africanas. Somente estas alforrias tiveram um pico de ocorrência ao redor dos 1750, os senhores que alforriaram essas africanas por meio das coartações entre 1750-1759 lucraram bastante com as coartações das africanas.

Já os homens receberam 33% das alforrias (Ver gráfico 6). No decorrer dos anos as concessões ao sexo masculino mantiveram-se estáveis até a última década quando amargaram queda de 10%. Quase 45% dos homens alforriados foram registrados na década de 1760, fazendo com que o sexo masculino adulto emplacasse, nessa década, a maior parte das alforrias na área urbana. Algo ocorreu para concentrar tantos homens na área urbana, espaço tradicional de concentração das escravas.

Africanos que chegaram a alforria através das onerosas evidenciaram 41% dos homens adultos, dentre eles os sudaneses deram-se melhor nessa modalidade de liberdade, sendo 74% dos que pagaram. Enquanto os bantos receberam mais gratuitas.

Gráfico 6 - Tipo de alforria dos homens segundo cor e origem (312 homens)



Fonte: Manuscritas AHCSM

Destaca-se as onerosas à vista que foram muito expressivas entre homens adultos africanos, os quais chegaram a liberdade em 33% das vezes pagando de uma só vez o valor devido. Essa forma de pagamento foi aumentando no decorrer dos anos até que na última década chegou a ser a metade das onerosas.

A participação dos bantos aumentou nas coartações para 28%, tendo em vista que representaram 21% entre os homens alforriados, demonstrando ser as coartações mais acessíveis aos bantos assim como as gratuitas, contudo em todos as modalidades, estiveram sempre subestimados ao compararmos a sua representação no total da população. Coartações no geral demoraram 5 anos para serem liquidadas pelos africanos.

A definição dos acordos quanto ao tempo de pagamento e aos valores a serem pagos, com certeza demandavam algum esforço de composição entre senhor e escravo, a "fórmula" feita pelo padre Manoel Gonçalves Chaves em acordo com seu cativo evidência a complexidade das definições. O cativo Miguel courana, fora coartado em 307$200 mil réis por tempo de oito anos e deveria dar ao padre 19$200 a cada seis meses, se não satisfizesse a quantia semestral e ao findar do ano não desse os 38$400 mil réis o valor total ficaria para os jornais[24]. O padre deixou claro que não iria permitir eventuais atrasos nos pagamentos, talvez por isso permitiu um tempo mais longo que os 5 anos, registrados em média, pois o valor

[24] AHCSM. Livro de notas códice 11, p. 85, 1771.

dessa coartação estava acima da média de valor que foi de 218$000 para as coartações de africanos.

É na década de 60 quando 46% das coartações dos africanos são concedidas e quitadas, tamanha quantidade de coartações sendo executadas ao mesmo tempo demonstrou-se responsável pelo aumento no número de concessões de alforrias aos homens. O que chama atenção na súbita elevação desse tipo de liberdade é que tal tendência é contrária ao comportamento total das alforrias, tendo em vista que é registrado nesse período uma grande queda no nível geral das liberdades (ver Gráfico 1 e 2). Assim como é na mesma época que a cobrança do quinto indica tendência de queda, também é o período em que grande parte da historiografia aponta o início da crise na produção aurífera. Posteriormente, na década de 70, os níveis de concessões de alforrias aos africanos retornaram aos padrões iniciais, principalmente pela queda nas coartações.

Africanos adultos receberam as liberdades onerosas pagando um maior valor por elas, sendo as coartações ainda mais dispendiosas, custavam 20$000 a mais do que fora paga pelas africanas. Na média de todos os cativos que pagaram em vezes pela liberdade os homens de nação custaram 33$000 mil réis a mais, mesmo assim 67% deles foram libertados dessa forma. Aos senhores que optaram em conceder a coartação acabaram, em média, ganhando pelo menos 10$000 a mais pelos escravos, isso ao compararmos com o valor indicado nos inventários. O que reforça a ideia de que o senhor buscava o lucro nestas liberdades de escravos africanos.

Então, como pudemos mostrar, o montante das alforrias concedidas em Mariana e seu termo não foram diretamente controladas pela crise da mineração, ao menos não foram instigadas somente por tais fatores econômicos. Todavia, ao procedermos as análises mais detidas dos grupos alforriados, percebemos que no caso dos homens africanos que foram libertados através das coartações, deve ter ocorrido um estímulo dos fatores econômicos nas concessões. Por conseguinte, a crise na mineração interferiu no processo da liberdade em Mariana, mas de forma pontual no caso dos homens africanos manumitidos, que se encontravam na área urbana. É provável que os senhores buscaram nos pagamentos em vezes feito pelos homens africanos uma saída para a crise econômica na faina aurífera, esta saída foi manifesta a um conjunto de alforrias e não para a pratica das liberdades como um todo.

Devemos salientar que mesmo crescendo timidamente as onerosas entre os homens, as coartações aumentaram consistentemente somente entre africanos, em suma os homens de uma forma geral foram mais alforriados através das onerosas na década de 1760 e no decorrer de todo o período estudado foi possível perceber uma tendência de decréscimo das alforrias gratuitas concedidas a eles.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Verificou-se que concessão de alforrias como um todo diminuiu com a crise na faina aurífera, com exceção do período de 1763-1769, contudo ao separarmos o perfil do alforriado e a formas de liberdade, notamos que alguns grupos e ou tipos de liberdades aumentaram no decorrer do período estudado, demonstrando a necessidade da realização de um estudo particularizado para cada grupo.

Entre o grupo dos que foram alforriados as crianças tiveram um alto grau de contato com um membro da família escrava, situação que possibilitou a maioria das suas liberdades. Em muitos desses casos por meio das alforrias defensivas a família comprava a alforria e a concedia de forma gratuita, o que acabou por aumentar a quantidade de manumissões gratuitas passadas as crianças, mas que na verdade foram pagas aos senhores. Tais estratégias passaram pelos patrocinadores e demonstraram-se particularizadas para o caso de serem as mães forras ou escravas.

No caso das mulheres alforriadas, tivemos as africanas sendo mais favorecidas por meio das coartações em especial no de 1750-1759 quando a maior parte delas foram alforriadas. Já para o caso dos homens africanos tivemos um aumento considerável nas concessões de coartações em época de crise econômica. Alguns defensores da ideia de que as alforrias eram mais estimuladas pela crise econômica não estavam tão equivocados, porém estenderam em demasia as suas conclusões. O processo da alforria em Mariana foi mais complexo e teve a participação de um grupo dilatado de pessoas, não se caracterizando como uma experiência fechada ao universo dos senhores e escravos.

AGRADECIMENTOS

A pesquisa para a elaboração deste artigo contou com o apoio da FAPESP.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUIAR, Marcos Magalhães de. *Negras Minas Gerais*: uma história da diáspora africana no Brasil colonial. Tese de Doutorado apresentada ao Departamento de História da F.F.L.C.H. da USP, 1999.

ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Alterações nas unidades produtivas mineiras*: Mariana 1750-1850. Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de História da UFF, 1994.

BERGAD, Laird W. Depois do boom: aspectos demográficos e econômicos da escravidão em Mariana, 1750-1808. *Estudos Econômicos*, vol. 24, n. 3, p. 495-525, set-dez, 1994.

CANO, Wilson. Economia do ouro em Mina Gerais (século XVIII). *Cadernos IFCH* Unicamp,

vol. 10, p. 17-46, 1983.

CUNHA, Maria Manuela Carneiro da. Sobre o silêncio da lei: lei costumeira e positiva nas alforrias de escravos no Brasil do século XIX In: *Antropologia do Brasil*: mito história, etnicidade. São Paulo: Brasiliense/EDUSP, 1986.

GORENDER, Jacob. *O Escravismo Colonial*. São Paulo: Ática, 1978.

GUIMARÃES, Carlos Magno. *Uma Negação da Ordem Escravista*: quilombos em Minas Gerais no século XVIII. Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de Ciência Política da UFMG, 1983.

HIGGINS, Kathleen Joan. *The Slave society in eighteenth-century Sabará*: a comunity study in colonial Brazil. Tese de Doutorado. Yale University, 1987.

HOLANDA, S. Buarque, CAMPOS, P. M. *História Geral da Civilização Brasileira*. São Paulo: DIFEL, 1968. Tomo II.

IGLÉSIAS, Francisco. Periodização da história de minas. *Revista Brasileira de Estudos Políticos*. vol. 29, n. 181-194, 1970.

LUNA, Francisco Vidal, COSTA, Iraci del Nero da. A presença do elemento forro no conjunto de proprietários de escravos. *Ciência e Cultura*, vol. 32, n. 836-841, 1980.

LUNA, Francisco Vidal. *Minas Gerais*: escravos e senhores. Análise da estrutura populacional e econômica (1718-1804). São Paulo: IPE/USP, 1981.

MALHEIRO, Agostinho M. Perdigão. *A escravidão no Brasil*; ensaio histórico-jurídico-social. São Paulo: Edições Culturais. Tomo I, 1944.

MATTOSO, Kátia Maria de Queirós. A propósito de cartas de alforria, Bahia, 1779-1850. In: *Anais de História*, Assis IV, p. 23-52, 1972.

MAXWELL, Kenneth. *A devassa da devassa*: a Inconfidência Mineira; Brasil e Portugal, 1750-1808. 3ª Reimpressão. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII*: estratégia de resistência através dos testamentos. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: Selo Universidade, 1995.

REIS, João José, SILVA, Eduardo. *Negociação e Conflito*; a resistência negra no Brasil escravista. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

REVISTA DO ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. n. 4, 1899. n. 6, 1901.

RUSSELL-WOOD A. J. R. *The Black Man in Slavery and Freedom in Colonial Brazil*. St Antony's College, Oxford, 1982.

RUSSELL-WOOD A. J. R. Vassalo e soberano: apelos extrajudiciais de africanos e de indivíduos de origem africana na América portuguesa. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da. (Org.). *Cultura portuguesa na Terra de Santa Cruz*. Lisboa: Editorial Estampa. 1995.

SCHWARTZ, Stuart B. A manumissão dos escravos no Brasil colonial: Bahia, 1684-1745. In: *Anais de História* (Assis) VI, p. 71-114, 1974.

SOUZA, Laura de Mello e. Coartações - problemática e episódios referentes a Minas Gerais no século XVIII. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (Org.) *Brasil*: colonização e escravidão. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

Recebido: 30/05/2016
Aprovado: 10/07/2016